

PORTARIA

Nº 0938/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **Fabiane Santos Alkmin**, matrícula nº. 5051-2 / 5643-0 em suas atividades no cargo de Professora, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Servidora não deverá exercer atividades que demandem movimentos repetitivos que envolvam rotação/extensão dos membros superiores; evitar longos períodos em pé ou sentada; evitar longas caminhadas; evitar lecionar para grandes grupos (em torno de 12 alunos)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

São Sebastião, 16 de maio de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito